



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL**  
 COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO E DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PARHIS -  
**SUBCOMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADA DE**  
**EMPREENHIMENTOS PARCELAMENTO DO SOLO - SAEPS**

Fl. nº 111

Do processo 2017-0.143.229-0

em 01/12/17

a) *RHS*

**Interessado:** Tenda Negócios Imobiliários S/A

**Assunto:** Certidão de Diretrizes para Desmembramento – Plano Integrado

Em 29/11/2017, a Subcomissão de Análise Integrada de Empreendimentos de Parcelamento do Solo – SAEPS, em sua 6ª Reunião Ordinária, após deliberações de seus representantes do relatado pela Secretaria Executiva de PARHIS/SAEPS às folhas 107 a 110, conforme votação abaixo entendeu:

*que o presente poderá prosseguir na Certidão de Diretrizes desde que sejam atendidas: 1. Seja presta uma área Institucional com mínimo de 3.000,00 m², desde que não esteja localizada na faixa confirmada do terreno e com dimensões atendendo ao Dec. nº 57377/16; 2. Dever ser presta uma faixa de recuo de no mínimo 5,00 metros ao longo da fachada da gleba conforme recomendação de SMT; 3. Fazer constar na Certidão as ressalvas de Dec. nº 57377/16; 4. Aguardar o retorno do Pd. de SMSO/Proj; 5. Atender as exigências de PARHIS no que for pertinente; 6. Constar ressalva de SEHAB para aprovação do Plano Integrado.*

SECRETARIA	ACEITO	NÃO ACEITO	ABSTENÇÃO
SMUL / PARHIS	<i>[Signature]</i>		
SMUL / PARHIS 3	<i>Daniel R. Sidel</i>		
SMUL / PARHIS 3	<i>[Signature]</i>		
SEHAB	<i>[Signature]</i>		
COHAB			
SVMA/DEPAVE	<i>[Signature]</i>		
SVMA/DECONT	<i>[Signature]</i>		
SMSO	<i>[Signature]</i>		
SMUL/DEURB	<i>[Signature]</i>		
SMT	<i>[Signature]</i>		